



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 890

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Departamento de Compras	18
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	18

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.970, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.734.704,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 26.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 250.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 38.900,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.800,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS R VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (52)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 89.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FÍSICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (54)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (66)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 64.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 - MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0062.2514.0000 - MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 108.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (86)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.600,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.900,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (93)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO S.T. PROC.DADOS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.300,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL (100)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 97.100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL (103)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 72.600,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (105)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL (106)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 322.504,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (107)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 79.500,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também

especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (08)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 404.004,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2520.0000 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (31)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 31.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO PEDAGOGICA**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (41)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 107.300,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2526.0000 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (45)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 59.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL (55)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 833.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 15 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



Atos Administrativos

Editais de notificação



Pref. Mun. Estância Turística de Santa Fé do Sul

Pág: 1

AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 1616 CEP 15775000

CNPJ: 45.138.70/0001-49 Fone: (17) 3631-9500

www.santafedosul.sp.gov.br - settrib@santafedosul.sp.gov.br

TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO MOBILIÁRIO (ECONÔMICO)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, através da Secretaria de Finanças – Seção de Dívida Ativa, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, **NOTIFICA** os contribuintes inscritos nesta municipalidade na Seção de Cadastro Mobiliário (ECONÔMICO), abaixo relacionados, sobre os quais existem débitos, para, no prazo legal, trinta (30) dias, a partir desta publicação, providenciarem o respectivo recolhimento. 1. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, levar os comprovantes ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para regularização, desconsiderando a presente notificação. 2. Portanto o não atendimento desta implicará em protesto (Lei Federal nº 9.492/97 e Lei Municipal nº 2.782/2011) e/ou execução fiscal (Lei Federal nº 6.830/80). E para que chegue ao conhecimento de todos; o presente Edital de Notificação de Débitos será publicado na imprensa local e afixado no local de costume no Paço Municipal, para que produza seus efeitos legais.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Outubro de 2025

BARCELOS ANTONIO SILVEIRA
OAB/SP Nº 309428
PROCURADOR JURÍDICO
PAULO ROGERIO GONCALVES DA SILVA
OAB/SP Nº 294561
PROCURADOR JURÍDICO
RODOLFO QUEIROZ MACHADO
OAB/SP Nº 499982
PROCURADOR JURÍDICO
MARCELO ANDREOLI
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro	Contribuinte	Tributos	Exercício
10741	HIGOR TIAGO BARBOSA - ME	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2021
10741	HIGOR TIAGO BARBOSA - ME	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022
10741	HIGOR TIAGO BARBOSA - ME	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023
10741	HIGOR TIAGO BARBOSA - ME	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2024
10741	HIGOR TIAGO BARBOSA - ME	ISSQN - ISSQN - MENSAL HOMOLOGADO	2023
12419	CLINICA MEDICA RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME	ISSQN - ISSQN - MENSAL HOMOLOGADO	2023
12419	CLINICA MEDICA RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME	ISSQN - ISSQN - MENSAL HOMOLOGADO	2024
12419	CLINICA MEDICA RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022
12419	CLINICA MEDICA RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023
14101	G. ZANETTE COLA & CIA LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2021
14101	G. ZANETTE COLA & CIA LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022
14101	G. ZANETTE COLA & CIA LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023
14101	G. ZANETTE COLA & CIA LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2024
14166	ROBSON BERNARDES FAUSTINO LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2021
14166	ROBSON BERNARDES FAUSTINO LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022
14166	ROBSON BERNARDES FAUSTINO LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023
14166	ROBSON BERNARDES FAUSTINO LTDA	TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2024

Licitações e Contratos

Outros atos

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025
PROCESSO Nº 1.797/2025**

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - CNPJ nº 31.455.069/0001-33, para realização de show dos artistas “Diego & Arnaldo” no dia 29/11/2025, com duração de 01hr30min, alusivo a abertura do Projeto Sonho de Natal 2025 no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - CNPJ nº 31.455.069/0001-33, para realização de show dos artistas “Diego & Arnaldo” no dia 29/11/2025, com duração de 01hr30min, alusivo a abertura do Projeto Sonho de Natal 2025 no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04, no Município.

ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025 - **PROCESSO Nº 1797/2025.**

VIGÊNCIA: Até 29 de maio de 2026

Santa Fé do Sul - SP, **08 de outubro de 2025**
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025
PROCESSO Nº 1801/2025**

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - CNPJ nº 43.803.995/0001-31, para realização de show dos artistas “Bruno César & Rodrigo”, no dia 26/12/2025, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - CNPJ nº 43.803.995/0001-31, para realização de show dos artistas “Bruno César & Rodrigo”, para a realização de show musical artístico no dia 26/12/2025, com início previsto para as 22h00, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA:08 de outubro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 - **PROCESSO Nº 1801/2025.**

VIGÊNCIA: Até 26 de junho de 2026

Santa Fé do Sul - SP, 08 de outubro de 2025

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

PROCESSO Nº 1808/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 52.782.076/0001-10**, para realização do show da dupla "Lourenço e Lourival" no dia 19/12/2025, com duração de 01hr10min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 08 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 52.782.076/0001-10**, para realização de show dos artistas "Lourenço e Lourival", para a realização de show musical artístico no dia 19/12/2025, com início previsto para as 21 hrs., com duração de 01hr10min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município.

ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 - PROCESSO Nº 1808/2025.

VIGÊNCIA: Até 19 de junho de 2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

PROCESSO Nº 1808/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA - CNPJ nº 29.377.730/0001-98**, para realização do show da dupla "Carreiro & Capataz" no dia 27/12/2025, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 09 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **Instituto Cultural Amigos da Viola - CNPJ nº 29.377.730/0001-98**, para realização de show dos artistas "Carreiro & Capataz", para a realização de show musical artístico no dia 27/12/2025, com início previsto para as 22h30, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 - PROCESSO Nº 1808/2025.

VIGÊNCIA: Até 27 de junho de 2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

PROCESSO Nº 1820/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **FUSCÃO PRETO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ 46.683.672/0001-40, para realização de show dos artistas "TRIO PARADA DURA", para apresentação artística no dia 21/12/2025, com horário previsto para às 22h00 e duração de 01h00, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 09 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **FUSCÃO PRETO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **FUSCÃO PRETO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 46.683.672/0001-40, para realização de show dos artistas "Trio Parada

Dura", para a realização de show musical artístico no dia 21/12/2025, com início previsto para as 22 hrs., com duração de 01hr00min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025 - PROCESSO Nº 1820/2025.

VIGÊNCIA: até 21 de junho de 2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

Processo Administrativo nº 1830/2025.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **MUSIMIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.135.966/0001-52**, para realização de show dos artistas "Rock Beats", para apresentação artística no dia 06/12/2025, com horário previsto para às 21h00 e duração de 01hr30min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 10 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MUSIMIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **MUSIMIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 11.135.966/0001-52, para realização de show dos artistas "Rock Beats", para a realização de show musical artístico no dia 06/12/2025, com início previsto para as 21h00, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA: 10 de outubro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 1830/2025.

VIGÊNCIA: Até 06 de junho de 2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

PROCESSO Nº 1836/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **OS BONIFÁCIO STORE LTDA.-** CNPJ 58.456.116/0001-10, para realização de show dos artistas "João de Souza & Bonifácio", para apresentação artística no dia 20/12/2025, com horário previsto para às 22 hrs e duração de 01hr00min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 10 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: OS BONIFACIO STORE LTDA

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **OS BONIFACIO STORE LTDA** - CNPJ nº 58.456.116/0001-10, para realização de show dos artistas "João de Souza & Bonifácio", para a realização de show musical artístico no dia 20/12/2025, com início previsto para as 22 hrs., com duração de 01hr00min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 1836/2025.

VIGÊNCIA: Até 20 de junho de 2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

PROCESSO Nº 1827/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA.-** CNPJ 02.490.757/0001-36, para realização de show dos artistas "Batom na Cueca", para apresentação artística no dia 31/12/2025, com horário previsto para às 23h30 e duração de 02hr00min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria/2054 - Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio - Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 10 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **BSEIS Produções Artísticas, Comércio e Editora LTDA**

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **BSEIS Produções Artísticas, Comércio e Editora LTDA** - CNPJ nº 02.490.757/0001-36, para realização de show dos artistas "Batom na Cueca", para a realização de show musical artístico no dia 31/12/2025, com início previsto para as 23h30, com duração de 02hr00min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA: 10 de outubro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1827/2025.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/2025
(compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025

REFERÊNCIA: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas:

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, para itens 101, 140 e 159.

- **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, para item 149.

- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, para item 11.

- **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, para itens 19, 20, 24, 42, 59, 68, 69, 72, 97, 123, 127, 148 e 162.

- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, para item 9.

- **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, para itens 3, 70 e 147.

- **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº 12.420.164/0005-80, para item 64.

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, para itens 14, 73 e 114.

- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para itens 28, 54, 56, 57, 83, 92, 102, 104, 105 e 139.

- **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, para itens 16, 38, 44, 46, 52, 117, 120, 128, 141, 142 e 143.

- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, para itens 53 e 103.

- **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, para itens 93 e 116.

- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para itens 30, 32, 85, 135 e 136.

- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, para itens 13, 26, 27 e 160.

- **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, para item 43.

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para itens 1, 6, 10, 41, 50, 58, 60, 61, 62, 76, 77, 78, 79, 81, 109, 111, 122, 132, 151, 152, 154 e 157.

- **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para itens 86, 98, 144 e 158.

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para itens 39, 113 e 134.

- **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 29.614.830/0001-90, para item 126.

- **METTA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 42.496.258/0001-70, para item 48.

- **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, para item 163.

- **OCTO FARMACO LTDA**, CNPJ nº 29.404.097/0001-80, para itens 8, 12, 31, 40, 129, 137, 138, 150 e 153.

- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, para itens 7, 106, 107, 108 e 130.

- **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, para itens 66, 80 e 88.

- **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, para itens 37, 91, 145 e 146.

- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para itens 22, 87, 119 e 161.

- **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº

06.968.107/0001-04, para item 63.

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, para itens 17, 23, 25, 33, 34, 35, 36, 45, 47, 49, 51, 55, 65, 67, 71, 75, 82, 90, 99, 112, 118, 121, 125, 133, 155 e 156.

- **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 22.862.531/0001-26, para itens 2, 21, 29, 74, 89, 95, 96, 110, 115 e 131.

- **Itens anulados:** 4, 5, 18, 100 e 124.

- **Itens fracassados:** 15, 84 e 94.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 07 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ALFALAGOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual

aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025.

VIGÊNCIA: - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 153.888,00 — (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas

judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:**R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CM HOSPITALAR S/A. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:**R\$ 88.400,00 — (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 65.528,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:**R\$ 149.365,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:**R\$ 151.663,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 35.110,00 (trinta e cinco mil, cento e dez reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025.
VIGÊNCIA: - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 145.200,80 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 28.695,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ILG COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 24.265,80 — (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa

Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 192.259,80 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 30.153,95 (trinta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 50.422,26 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 6.250,00 — (seis mil duzentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** METTA FARMACÊUTICA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 5.015,40 (cinco mil, quinze reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** NOVASUL COMÉRCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 127.270,00 — (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** OCTO FÁRMACO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 93.009,40 — (noventa e três mil nove reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 60.310,00 (sessenta mil, trezentos e dez reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 24.799,23 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística

de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.** **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 26.746,90 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, e noventa centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SOMA/SP

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 503.267,80 (quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VALOR:** R\$ 104.298,00 — (cento e quatro mil duzentos e noventa e oito reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br) Processo nº 1444/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 07/2025, Processo nº 1852/2025 do tipo **Menor Preço Global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a *“Contratação de empresa especializada para execução do sistema de iluminação do Estádio Municipal Evandro de Paula, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.”*

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 15/10/2025 até às 08h00 do dia 24/11/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 do dia 24/11/2025. **INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva):** A partir das: 08h16 do dia 24/11/2025 (horário de Brasília), por decisão do Agente de Contratação/Comissão. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br, “Acesso

identificado” Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 14 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91617/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1841/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/10/2025 13:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Referente ao conserto de 32 m² do telhado do Corpo de Bombeiros

CONTRATADO: 45.084.016 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA LUIZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.900,00

14/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91618/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1842/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/10/2025 14:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada na elaboração de projetos desportivos.

CONTRATADO: NH SOCCER CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.000,00

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91619/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1843/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/10/2025 16:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (medicamentos e fraldas), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: FARMAVIC DROGARIA E PERFUMARIA LTDA -EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 323,87

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91620/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1844/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/10/2025 16:31

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais (medicamentos), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.298,00

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91621/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1845/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/10/2025 16:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (produtos de higiene pessoal) se faz necessário para suprir as necessidades das crianças e adolescentes Casa Lar I. PROCESSO Nº 012.00000.286/2025-04- PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.676,14

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91622/2025

Processo Licitatório Nº 1846/2025

Autorização de Contratação Direta : 13/10/2025 10:00

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Locação de jogo de mesas, mesas, caixa térmica e freezer para a semana da criança, que acontece na Cidade das Crianças.

Contratado: Evandro Aparecido Becari

Valor da Despesa: R\$ 920,00

14/10/2025 Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91623/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1847/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/10/2025 10:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para retoques na pintura dos arcos de metal situados entre as Praças da Matriz e Salles Filho.

CONTRATADO: CHIAPARINI & PEGOLO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 510,00

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91625/2025

Processo Licitatório Nº 1849/2025

Autorização de Contratação Direta : 14/10/2025 11:20

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita para o Sr. L.H.A.

Contratado: CAMAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M

Valor da Despesa: R\$ 1.900,00

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91626/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1850/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/10/2025 11:41

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Considerando a necessidade de garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, a aquisição de cestas básicas se faz necessária para suprir necessidades alimentares básicas e assegurar o mínimo existencial. A medida visa promover a dignidade humana e prestar o apoio emergencial às famílias atendidas pelos programas sociais, principalmente em situações de risco, insegurança alimentar ou emergência social.

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.066,40

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91627/2025

Processo Licitatório Nº 1851/2025

Autorização de Contratação Direta : 14/10/2025 11:52

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiros de distribuição gratuita (pedreiro) para o Sr. L.H.A.

Contratado: Israel Oliveira Cordeiro dos Santos-MEI

Valor da Despesa: R\$ 3.680,00

14/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal